



EDITAL N° 04/2008

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Maranhão – SENAI/DR-MA, realizará Processo Seletivo que será regido de acordo com as instruções deste Edital e o Regulamento de Pessoal do SENAI/DR-MA.

1 - DO OBJETO

Selecionar candidatos para preenchimento de vaga no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o município de Imperatriz, conforme item 2, subitens 2.1 deste Edital.

2 - DEMONSTRATIVO DE CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

2.1- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CARGO	REQUISITOS	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Nº DE VAGA(S)	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino médio fundamental, com experiência comprovada de 01 ano em serviços de limpeza	Contratação imediata	01	180 horas/mês
		Cadastro de reserva	-	-

3 - DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

3.1- RECRUTAMENTO

O recrutamento dos candidatos acontecerá através de divulgação em Jornal, site da FIEMA e avisos afixados nas Unidades do SESI/SENAI/DR-MA em Imperatriz e São Luís.

3.2- ETAPAS DA SELEÇÃO

3.2.1- 1ª ETAPA - Recebimento de currículos e inscrição no processo seletivo de acordo com os pré – requisitos listados no item 4 deste Edital;

3.2.2- 2ª ETAPA - Realização das Provas de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) ;

3.2.3- 3ª ETAPA - Divulgação dos Aprovados nas Provas de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) ;

3.2.4- 4ª ETAPA - Realização de Prova Prática;

3.2.5- 5ª ETAPA – Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo.



4 - DA 1ª ETAPA DO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1- Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão entregar o currículo e realizar inscrição no período de 21 a 23 de janeiro de 2008, no horário de 08:00 a 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs, no SENAI Imperatriz – Avenida da Juventude, s/n – Nova Imperatriz/Imperatriz, Maranhão. Maiores informações através do telefone (99)3525-3451.

4.2- Os critérios utilizados para recebimento de currículos e inscrição do processo seletivo, serão:

4.2.1- Entrega do currículo e inscrição no processo seletivo, nos dias, horários e lugar estabelecido neste Edital;

4.2.2- Comprovar escolaridade, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma de conclusão do Ensino Fundamental;

4.2.3- Comprovar Experiência Profissional de no mínimo 01 (um) ano, através de cópia autenticada de: contrato de trabalho de prestação de serviço e/ou carteira assinada.

4.2.4- Receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

4.2.5- Preencher, cuidadosamente, a Ficha de Inscrição e apresentar a documentação a seguir:

4.2.5.1- Carteira de Identidade;

4.2.5.2- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.2.5.3- CPF;

4.2.5.4- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);

4.3- O SENAI Imperatriz, só fará o recebimento de currículos e inscrição para o processo seletivo em questão, dos candidatos que estiverem enquadrados em todos os critérios do item 4, subitens 4.2, 4.2.1 a 4.2.5, e subitens 4.2.5.1 a 4.2.5.3 deste Edital.

4.3.1 - O interessado em candidatar-se ao presente processo seletivo poderá concorrer a uma única vaga dentre as vagas oferecidas, observando os requisitos e procedimentos exigidos neste Edital.



5 – DA 2º ETAPA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 5.1-** As Provas de Conhecimentos Gerais serão realizadas no dia 28 de janeiro de 2008, com duração única de 4 (quatro) horas, início às 8:00h e término às 12:00h, no SESI CAT Imperatriz, localizada na Rua Aquiles Lisboa, s/n – Bairro Mercadinho Imperatriz, Maranhão.
- 5.2-** A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de questões de Matemática e 10 (dez) questões de Português; com 05 (cinco) opções, uma única resposta correta, valendo 0,5 (meio) ponto cada questão e totalizando 10 (dez) pontos.
- 5.3-** As provas de Conhecimentos gerais terão caráter Eliminatório e Classificatório.
- 5.4-** Será Classificado para a 5º Etapa – Prova Prática, o candidato que obtiver a **MÉDIA** nas prova de Conhecimento Gerais (Português e Matemática), igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de acerto.

6 – DA 3º ETAPA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 6.1-** Será divulgado no dia 29 de janeiro de 2008, a partir das 08:00h, no mural do SENAI Imperatriz – Avenida da Juventude, s/n – Nova Imperatriz/Imperatriz, Maranhão, os aprovados na 2º Etapa Provas Objetivas.

7 – DA 4º ETAPA DA PROVA PRÁTICA

- 7.1-** A Prova Prática será realizada nos dias 31 de janeiro de 2008, no horário de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas, no SENAI Imperatriz – Avenida da Juventude, s/n – Nova Imperatriz/Imperatriz
- 7.2-** Será aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 8,0 (oito) na Prova Prática, conforme critérios objetivos discriminados no item deste edital.

8 – DA 5ª ETAPA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos aprovados no Processo Seletivo será no dia 01 de fevereiro de 2008, as 09:00h, no SENAI Imperatriz – Avenida da Juventude, s/n – Nova Imperatriz/Imperatriz, Maranhão.

9 – DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA, Nº DE QUESTÕES, CRITÉRIOS AVALIADOS E TOTAL DE PONTOS:

Modalidade de Prova	Número de questões	Critérios avaliados	Total de pontos
Conhecimentos Gerais	20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Português; com 05 (cinco) opções, uma única resposta correta	Cada questão equivalendo a 0.5 ponto	10
Prova Prática	01	Organização	10
		Agilidade	
		Concentração	
		Segurança	
		Desempenho na execução da tarefa (Conhecimento Prático)	

10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

10.1 O Conteúdo Programático das provas estão discriminados no Anexo I deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Detectadas quaisquer desconformidades nas questões das provas de seleção, estas serão automaticamente anuladas, revertendo-se em pontos para todos os candidatos.

11.2 A Comissão de Seleção, nomeada pelo Superintendente do SESI/DR-MA, reservar-se-á o direito de alterar etapas, datas, horário e locais de prova, desde que haja razões imperiosas. A divulgação de eventuais mudanças será feita com necessária antecedência.

11.3 A ausência do candidato em qualquer uma das provas ou pontuação inferior a 8,0 (oito), eliminará o candidato. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do processo seletivo, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou qualquer outro fato, na sua eliminação automática do processo seletivo.

11.4 O candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas e/ ou que não apresentar o cartão de inscrição e o documento de identidade, estará eliminado do processo seletivo.

11.5 A vaga será preenchida de acordo com o número estipulado respeitando-se a ordem decrescente de classificação do processo seletivo e dos critérios anteriormente



definidos, ficando os demais aprovados em cadastro de reserva para posterior aproveitamento dependendo das necessidades do SESI/DR-MA.

11.6 Caso haja empate no resultado da prova prática serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- 1º Maior nota na Prova Objetiva;
- 2º Maior nota na Prova Prática;
- 3º Maior idade.

11.7 O cadastro de reservas terá validade de 01 (um) ano, contado à partir da divulgação do resultado final deste processo seletivo.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.9 Os candidatos aprovados deverão apresentar, além da documentação constantes no item 6, os seguintes documentos:

11.9.1 Declaração de antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.9.2 Atestado de saúde física e mental;

11.9.3 Declaração de disponibilidade para exercer suas atividades laborais nos turnos matutino e vespertino;

11.9.4 Comprovar a experiência mínima de 01 (um) ano, através de cópia autenticada de: contrato de trabalho de prestação de serviço e/ou carteira assinada.

11.9.5 Comprovar escolaridade, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma de conclusão do Ensino Médio;

11.9.6 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital.

13. DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO MENSAL

13.1 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CARGO	Remuneração Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 400,00

Elito Hora Fontes Menezes
Diretor Regional do SENAI/DR/MA



ANEXO I

▪ CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: ortografia, alfabeto, vogais, consoantes, gênero do substantivo: masculino e feminino, número do substantivo: singular e plural, grau do substantivo: diminutivo e aumentativo.

Matemática: Operações fundamentais de adição, subtração, multiplicação e divisão, primando para o raciocínio matemático lógico dos candidatos.